



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 34/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação.

MOÇÃO DE APOIO à Prefeita Capitã Lucimara Rossi de Godoy para alterar o Regimento Comum das EMEBs e CEMEIs do município para evitar desperdício de alimentos.

JUSTIFICATIVA

O Decreto Municipal n. 11.833 de 25 de outubro de 2023 aprovou o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) do Município de Valinhos e dá outras providências.

Dentre estas providências esta aquela descrita no art. 28, em que são relacionadas as vedações ao integrantes da Equipe Educacional. O inciso VI determina a proibição de “alimentar-se das refeições destinadas aos alunos, exceto quando em atividades pedagógicas justificadas no PPP e previamente autorizadas pela SE”.

A primeira vista, esta proibição visa priorizar a alimentação das crianças no ambiente escolar, o que é obviamente louvável.

No entanto, a quantidade de alimentos disponibilizados nas escolas está gerando um grande desperdício e uma maneira de evita-los seria permitir que membros das escolas como ajudantes, professores e merendeiras pudessem também se alimentar nestas ocasiões.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 34/2024

Uma alteração nesse inciso, permitindo a alimentação desses profissionais no caso de sobras e somente após a disponibilização dos alimentos a todas as crianças, seria uma forma de evitar estes desperdícios.

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção para sua devida aprovação, de modo a cobrar da Prefeitura a alteração do Regimento Comum das EMEBs e CEMELs do município para evitar desperdício de alimentos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: MAYR, (ASSINATURAS DE APOIO)

